

3 ° TERMO ADITIVO/CONTRATO 05/2012

ORIGEM: INEXIGIBILDADE

A Câmara Municipal de Unaí-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Petrônio de Sousa Rocha**, e a Empresa: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, com sede na Av. do Estado, 6.116, em São Paulo –SP, neste ato representada pelo por **Flávio de Oliveira Ribeiro**, consultor técnico comercial, portador do **CPF N.º 700.920.791-72, e RG nº 1.984.229 SSP-DF**

2.3 – O valor contratual será reajustado automaticamente, visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obediência a periodicidade mínima legalmente permitida de acordo com a variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao do início da vigência, e como índice final, o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido, devendo a Contratada, comunicar mediante ofício, o valor do reajuste, para que o mesmo seja anexado ao Contrato.

3 - DO PRAZO

Fica este Contrato, prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, com vencimento em **02 de abril de 2.017.**

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 02 de abril de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
José Lucas da Silva
Contratante

Elevadores Atlas Schindler A/A
Flávio de Oliveira Ribeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF: